



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

LEI Nº 2.475 de 17 de Maio de 2016.

DENOMINA DE “**RUA MARIA HELENA PEREIRA**”, A RUA PROJETADA F DO LOTEAMENTO MARGARIDA MARTINS ARAÚJO BAIRRO PIO X E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica denominado de “**Rua Maria Helena Pereira**”, a Rua Projetada F do Loteamento Margarida Martins de Araújo, Bairro Pio X, compreendendo as quadras 481,482,485,486,591,592,597,598,599,603,604,607,608,710,711, nesta cidade, Zona 04, como uma justa homenagem deste Poder Legislativo.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA** em, 17 de Maio de 2016.

**FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA**  
Prefeita Constitucional